MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	**CNPJ:** 83.026.781/0001-10

DADOS PESSOAIS

NOME: Cleci Salete Dall Agnese		
RG: 1.994.432	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SC	**DATA DE EXPEDIÇÃO:** 07/10/2010
CPF: 627.123.229-91	**TÍTULO ELEITOR:** 018461080957	**PIS/PASEP:** 1.702.019.737-8
DATA NASCIMENTO: 17/01/1968	**NOME DA MÃE:** Maria Wundervald Dall Agnese	
ENDEREÇO: Linha Nova Brasília – S/N – Quilombo/SC		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: Professora	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: ✓ Relatório nº160/1990	**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 18/07/1990
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 18/07/1990	
DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO: 31/12/1990	
Nº DA PORTARIA EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	**DATA DA PUBLICAÇÃO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	**VISTO PELO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL**
Marisete Balbinot Agente Administrativo Mat. 1693	*Maiara Ongaratto* Departamento Pessoal Matr. 3179
Carimbo e Assinatura	Carimbo e Assinatura

São José do Cedro/SC, em 15 de setembro de 2015.

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS

DECLARAMOS, que no período trabalhado, a interessada possui de efetivo exercício o tempo líquido de 167 (cento e sessenta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias de tempo de serviço prestado ao Magistério Público Municipal **em Regime Estatutário**, conforme documentos anexo.

DECLARAMOS que a servidora no período trabalhado contribuiu **para o Regime Geral de Previdência Social – INSS** conforme situação ilustrada em quadro sumário assinado pelo Auditor - Fiscal Cláudio Costa Aires, matrícula 128.565 – 8 e outros em anexo.

DECLARAMOS também que a Lei Municipal nº 1.062 de 26 de dezembro de 1986, assegura aos membros do magistério do Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, aposentadoria por invalidez, tempo de serviço e compulsória, com aproveitamento de tempo de serviço prestado em atividade vinculada à Lei nº 3.807 de 26/08/60 e legislação subseqüente.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS.